

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894
064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 080/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos n.º115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.788/0031-34, com endereço no Lote 2m s/n, quadra 4, CEP 32.240-000, Município Contagem/MG, neste ato representada pela sua procuradora, **SRA. IZABEL MARIA DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, portadora do RG: 20.774.084 SSP/SP e do CPF: 130.214.128-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 12 meses, contados a partir de **01 de Janeiro de 2020, até 31 de Dezembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário dos serviços prestados não sofre alteração.

2.2 Objetos da renovação:

“LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO” R\$ 590,00 Mensais.

CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

1362


PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894
064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

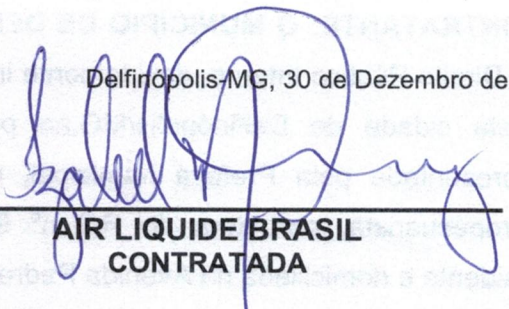
4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 30 de Dezembro de 2019.




Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP.

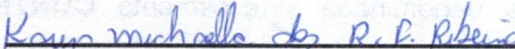


AIR LIQUIDE BRASIL
CONTRATADA

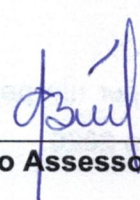
TESTEMUNHAS:



Nome: 388.808.288-99
CPF: 388.808.288-99



Nome: R. P. Ribeiro
CPF: 121 171 796-81



Visto Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Burd...
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676